



## LISTA UNITÁRIA HOMOLOGADA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

### ASSISTENTE TÉCNICO

Procedimento concursal comum de recrutamento para a contratação em regime de contrato a termo resolutivo para a carreira e categoria de assistente técnico, tendo em vista a constituição de reserva de recrutamento, para assegurar necessidades transitórias.

N.º de ordenação definitiva	Nome:	Pontuação
1	Lúcia Marina Vagas de Almeida	17,2
2	Silvia Cristina Rodrigues Magro	17,2
3	Hélia Patrícia Pereira Afonso	16
4	Sílvia Alexandra Pais Miranda	15,2
5	Carla Sofia Silvestre dos Santos	14
6	Sónia Cristina da Silva Guerreiro de Sousa	14
7	João Pedro Escudeiro Alcobia	13,6
8	Elsa Marise Freire	13,6
9	Fernando Hélio Saúl Arez da Silva	13,2
10	Martinha Martins Cabrita Ribeirinho	13,2
11	Ana Maria Araújo de Castro	13,2
12	Elisabete Cristina Marques dos Santos	13,2
13	Ana Teresa Silva Ruas	13,2
14	Vanessa Filipa Carneiro Sousa	13,2
15	Mara dos Santos Candeias	13,2
16	Rita Filipa Trindade Coelho	12,8
17	Maria Alexandra Dias Torres Martins Reyes	12,4
18	Maria do Rosário de Fátima da Rosa Machado	12
19	Sónia Marina Gonçalves da Silva	12
20	Daniela Sofia Pires dos Santos	12
21	Carla Margarida da Silva Rocha Tavares	12
22	Ana Marlene Candeias Teixeira	12
23	Sara Miriam da Costa Santos	12
24	Maria de Fátima Mendes Pinheiro Damas	12
25	Mónica Sandra Agudelo Galeano Pinheiro	12

26	António Ricardo Lourenço Rocha	12
27	Célia Maria Gaspar Luís Fernandes	12
28	Hélder António Vitorino Martins	12
29	Patrícia Martins Ferramacho	12
30	Vasco Almeida	12
31	Dora Conceição Viegas Guerreiro Antunes	12
32	Sónia Isabel Machado de Sousa	12
33	Paula Bragagnollo de Godoy	12
34	Ana Rita Teixeira Belchior	12
35	Alexandra do Carmo Mendes Gaspar	12
36	Joana Patrícia Rodrigues Monteiro de Sá Palma	12
37	João Pedro Carvalho Rasquinho	12
38	Sara Patrícia de Almeida Santinho	12
39	Mónica Raquel Fraga Branco	12
40	Liliana de Fátima Serrado Pato	12
41	Liliana Vanessa Caeiro Beatriz Silva	12
42	Carla Dias	12
43	Cátia Sofia Mira Bento	12
44	Bruna Carina Costa Encarnação	12
45	Silvana Cristina de Oliveira Bilé	12
46	Raquel Brito Prata	12
47	Diogo Miguel Candeias dos Santos	12
48	André Fernando Gamito Cardoso Marques Costa	12
49	Ricardo Fidalgo	11,6
50	Maria do Ceu Morais de Matos	11,2
51	Euclides Manuel Ponte Rangel	11,2
52	Ana Paula Freitas Ramos Monteiro	11,2
53	Marina Hortense Gonzalez Lima	11,2
54	António Manuel Mértola Nobre	11,2
55	Sandra Marina da Silva Almeida	11,2
56	Carla Alexandra Duro de Deus Maltez	11,2
57	Sónia Isabel Morgado Tenreiro Dias	11,2

58	Adalzira Sofia da Costa Marçal Lima	11,2
59	Filomena Maria Pires Moura Ferro	11,2
60	Hugo Manuel da Silva Pereira	11,2
61	Sónia dos Santos Oliveira	11,2
62	Célia Susana André Guerreiro	11,2
63	Luís Miguel Antunes de Pina	11,2
64	Sandra Gonçalves dos Reis Brito	11,2
65	Sónia Patrícia Morais Neves	11,2
66	Marta Falé	11,2
67	Nádia Oliveira Porta Nova Fernandes	11,2
68	Guido Manuel Alves Figueiredo	11,2
69	Sheila Maria Mussa Lemos Martins	11,2
70	Andreia dos Anjos Correia	11,2
71	Carmen Sofia Gaboleiro Lopes Carvalho	11,2
72	Raquel Marina Serra Marques	11,2
73	Cristina Raquel Dinis Sampaio Loio	11,2
74	Sílvia Bárbara dos Santos Corte Cordeiro	11,2
75	Ana Rita Carvalho de Oliveira Pereira	11,2
76	Hugo Vasco Filipe Ângelo Cavaco	11,2
77	Inês Cortina Fournier	11,2
78	Eliana Filipa Correia Silva	11,2
79	Sabrina Saoudi	11,2
80	Ana Teresa de Jesus Gatinho	11,2
81	Magda Rabino	11,2
82	Laura Silva da Rocha	11,2
83	Raquel Sofia Sousa Almeida	11,2
84	Silvestre Jorge Afonso Piteira	11,2
85	Flavia Sofia Pacheco Nunes	11,2
86	Catarina Mafalda Martins Domingues	11,2
87	Ana Isabel Dias dos Santos	11,2
88	Filipa Alexandra de Oliveira Brito	11,2
89	Catarina Sofia Cotovio Afonso	11,2

## **EXCLUSÃO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL**

Ressalve-se que, de acordo com o ponto 19 do Aviso de Abertura, serão excluídos do procedimento os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores, nos termos do n.º 10 do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

## **CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

Os critérios de desempate entre candidatos com a mesma valoração obedeceram ao estipulado no Aviso de Abertura cuja redação, no seu ponto 15 determina:

em caso de igualdade de valoração, serão adotados, de acordo com o previsto na alínea b), do ponto 2, artigo 27.º da Portaria n.º 125 -A/2019, de 30 de abril, os seguintes critérios de ordenação preferencial:

- a) A classificação mais elevada atribuída na Experiência Profissional (EP);
- b) A habilitação académica mais elevada (HAB);
- c) O maior número de horas de formação relevante para as tarefas a desempenhar.

Uma vez esgotados os critérios de desempate estipulados no Aviso de Abertura e verificando-se necessidade de diferenciar ordenações, o Júri do Procedimento Concursal determinou os seguintes critérios complementares:

- a) Dias de trabalho efetivamente prestados na função e na carreira;
- b) Data de nascimento – privilegiando-se a antiguidade.

O Presidente do júri



(Carlos Alberto Pereira Moucho)